



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº , de 2022. (Dep. Subtenente Gonzaga)

Requer regime de urgência para apreciação do PL 2.114, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **regime de urgência** para apreciação do **Projeto de Lei nº 2.114, de 2019**, que "Altera os arts. 60 e 62 da Lei nº 11.343, de 2006, que prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.".

Referido Projeto é de minha autoria e foi aprovado na CCJC no dia 14 de julho de 2021, encontrando-se apto à deliberação pelo Plenário desta Casa.

Sala de Sessões, em de de 2022.

**SUBTENENTE GONZAGA
PDT/MG**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224415717800>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer regime de urgência para
apreciação do PL 2.114, de 2019.

Apresentação: 09/02/2022 14:50 - Mesa

Assinaram eletronicamente o documento CD224415717800, nesta ordem:

- 1 Dep. Subtenente Gonzaga (PDT/MG)
- 2 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB
- 3 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 4 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 6 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 7 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 8 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) - LÍDER do PSL *-(p_121488)
- 9 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG) - LÍDER do PATRIOTA *-(p_6472)
- 10 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *-(P_7397)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224415717800>

REQ n.84/2022